
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
EDITAL 013/2026 - CONVOCAÇÃO CONTAGEM DE TEMPO DE
SERVIÇO PSS ZELADOR ESCOLAR TEMPORÁRIO

EDITAL N° 013/2026

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO
TEMPO DE SERVIÇO (PROVA DE
TÍTULOS) DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ZELADOR ESCOLAR

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Zelador, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Item 2 do Edital de Abertura nº 001/2026 – do cronograma;

CONSIDERANDO o Item 8 do Edital de Abertura nº 001/2026 – da prova de títulos, em especial:

"8.1 A prova de títulos do presente Processo Seletivo Simplificado consistirá somente em cômputo do Tempo de Serviço, de caráter classificatório, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). (...)

8.5 Será considerado para comprovação do Tempo de Serviço os seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com as páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho – original e cópia; Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital (CTPS Digital) com as páginas do contrato de trabalho – impresso; Contrato de trabalho, constando data de início e fim – original e cópia; Declaração do empregador, devidamente assinada e carimbada com CNPJ e identificação do declarante, com as informações das atividades desenvolvidas e o respectivo período – original;

8.6 A pontuação atribuída ao Tempo de Serviço será de 1,0 ponto por ano comprovado, podendo contar até 10 (dez) anos.

8.6.1 O período igual ou superior a 06 (seis) meses será considerado como 01 (um) ano, pontuando, e o período inferior a 06 (seis) meses será desconsiderado. "

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo temporário de Zelador Escolar, constantes no Edital nº 006/2026, para cômputo do tempo de serviço.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no dia 22 de janeiro de 2026, no mini auditório do Paço Municipal, das 08h às 11h30, para apresentarem os comprovantes de tempo se serviço, conforme Item 8.5 do edital de abertura, para a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora.

Art. 3º - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 19 de Janeiro de 2026.

MARIANE APARECIDA FELTRACO
Presidente

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/01/2026. Edição 3451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>